



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 245/2023

Defere a interrupção de férias da servidora Adriana Schramm de Rocha, matrícula BA391603, exercício 2021/2022.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0005618-43.2016.4.01.8004,

CONSIDERANDO:

- a) A Solicitação SJBA-24ª Vara 18487781, informando a necessidade de serviço e a licença médica de outro servidor da unidade;
- b) A Informação SECAP 18538515;

RESOLVE:

Art. 1º **DEFERIR** a interrupção de férias da servidora Adriana Schramm de Rocha, matrícula BA391603, exercício 2021/2022, anteriormente marcadas para o período de 03/07/2023 a 01/08/2023 (30 dias), a partir da data da publicação desta portaria, por necessidade de serviço, nos termos do art. 11 da Resolução, n. 221/2012 do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º Fica a servidora cientificada, por meio da publicação deste Ato de que deverá usufruir o saldo das férias do exercício 2021/2022 antes das férias do exercício 2022/2023.

Publique-se.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**

Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 10/07/2023, às 13:59 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **18544603** e o código CRC **52FB1895**.